### CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD FASE PREPARATÓRIA

Art. 18. (Lei nº 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Câmara Municipal de Mocajuba/PA.

Responsável pela Demanda: JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Atividade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
  - 3.1. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso para capacitação de vereadores (as) e servidores(as) da câmara municipal de Mocajuba PA
  - 3.2. CARACTERÍSTICA DO OBJETO: Serviços Técnicos Especializados.
  - 3.3. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Relação dos serviços em anexo anexo I.

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1. A Câmara Municipal de Mocajuba-PA tem como um de seus objetivos principais garantir a contínua qualificação dos vereadores (as) e servidores (as), promovendo a melhoria das atividades legislativas e administrativas. Essa capacitação é essencial para assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos, bem como o cumprimento das legislações em vigor.
- 4.2. O curso de capacitação visa abordar temas relacionados às atribuições legislativas, práticas administrativas, controle interno, transparência, e novas exigências legais, com foco em aprimorar as competências técnicas e teóricas do corpo legislativo e administrativo.
- 4.3. Considerando todo o acima disposto, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme prevê o art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1 A contratação é necessária e relevante para o Município uma vez que O Gestor Público não pode correr o risco de ter suas contas reprovadas, pagar multas elevadas e ver sua carreira pública prejudicada, por ausência de profissionais preparados, sem experiência, tradição, qualificações técnicas e de todas as características e requisitos necessários para preencher as condições mínimas de singularidade estabelecidas para contratação de consultoria de profissionais enquadráveis em inexigibilidade de licitação da lei 14.133/2021 Ou seja, certamente, não caberia, nesta situação, a contratação por meio do processo normal de licitação somente para obedecer ao menor preço, cujo certame obviamente não levaria em conta esses principais requisitos para seleção e contratação desses profissionais.
- 6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:
- 6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para /execução a partir do mês de: JANEIRO/2025.
- 7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
- 7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

8.	RESPONSABILIDADE PELA	FORMALIZAÇÃO	DA	DEMANDA	Е	DAS	<b>PROVIDÊNCIAS</b>
	NECESSÁRIAS:	•					

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Mocajuba/PA, 02 de janeiro de 2025.

Secretário Legislativo Chmara Municipal de Mocajulm Eder Énio Sacramento Cunha CPF: 395.068.512-04 Secretário Legislativo

#### **ANEXO I**

## **RELAÇÃO DE ITENS**

(Em conformidade ao item 3.3. do DFD).

ITEM	ОВЈЕТО				
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso para capacitação de vereadores (as) e servidores (as) da câmara municipal de Mocajuba - PA				